

PORTARIA N° 309, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora pública efetiva.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Licença para Tratamento de Interesse Particular a servidora **ANA PAULA SEVERO PAGNO**, ocupante do cargo de **PROF. LING. PORTUGUESA/INGLESA - 30H**, lotada na Secretaria Municipal de **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **1 (um) ano, a contar de 24 de janeiro de 2024.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 05 de fevereiro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

78P**8ND****MKZ****R26**